

FATO RELEVANTE**HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE AUMENTO DE CAPITAL PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.** ("Banco" ou "Companhia"), (B3: BMEB3 e BMEB4), vem, em atenção ao disposto no artigo 157, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 23 de dezembro de 2025, aos Avisos aos Acionistas divulgados em 23 de dezembro de 2025, em 04 de fevereiro de 2026 e em 19 de fevereiro de 2026, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião realizada nesta data, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a homologação parcial do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, por subscrição privada, mediante a emissão de novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos) ("Ações"), conforme previamente aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 23 de dezembro de 2025 ("Aumento de Capital").

No âmbito do Aumento de Capital, foram subscritas e integralizadas **18.897.046** (dezoito milhões, oitocentas e noventa e sete mil e quarenta e seis) novas Ações, a um preço de emissão por Ação de R\$ 26,38 (vinte seis reais e trinta e oito centavos), totalizando **R\$ 498.504.073,48** (quatrocentos e noventa e oito milhões, quinhentos e quatro mil e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Em decorrência da homologação parcial do Aumento de Capital, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 807.203.166,00 (oitocentos e sete milhões, duzentos e três mil cento e sessenta e seis reais), dividido em 104.831.580 (cento e quatro milhões, oitocentas e trinta e uma mil quinhentas e oitenta) ações, sendo 65.155.744 (sessenta e cinco milhões, cento e cinquenta e cinco mil setecentas e quarenta e quatro) ações ordinárias e 39.675.836 (trinta e nove milhões, seiscentas e setenta e cinco mil oitocentas e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), para R\$ 952.710.420,20 (novecentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e dez mil quatrocentos e vinte reais e vinte centavos), dividido em 123.728.626 (cento e vinte e três milhões, setecentas e vinte e oito mil seiscentas e vinte e seis) ações, sendo 84.052.790 (oitenta e quatro milhões, cinquenta e duas mil setecentas e noventa) ações ordinárias e 39.675.836 (trinta e nove milhões, seiscentas e setenta e cinco mil oitocentas e trinta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e com valor nominal de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos).

As novas Ações conferirão aos seus titulares os mesmos direitos das ações já existentes, inclusive dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovadas pelo Banco após a presente data.

O Aumento de Capital será oportunamente submetido ao Banco Central do Brasil ("BACEN"), para que, nos termos da legislação aplicável, o Banco obtenha a aprovação da autoridade competente. As Ações subscritas no Aumento de Capital serão emitidas e creditadas em nome dos respectivos subscritores em até 5 (cinco) dias úteis após a homologação pelo BACEN do Aumento de Capital.

O Conselho de Administração da Companhia convocará, oportunamente, uma assembleia geral para deliberar a respeito da alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para atualização do valor do capital social integralizado e da quantidade de ações emitidas pela Companhia, considerando a homologação do Aumento de Capital e a aprovação do BACEN.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2026.

Paulino Ramos Rodrigues

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

MATERIAL FACT**PARTIAL RATIFICATION OF CAPITAL INCREASE BY THE BOARD OF
DIRECTORS**

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. ("Banco Mercantil" or "Company"), (B3: BMEB3 and BMEB4), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4th of Law No. 6,404, dated December 15, 1976, as amended, and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and in furtherance of the Material Fact disclosed on December 23, 2025, and the Notices to Shareholders disclosed on December 23, 2025, February 4, 2026 and February 19, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date, the Company's Board of Directors approved the partial ratification of the increase in the Company's share capital, within the limits of the authorized capital, through a private subscription, by means of the issuance of new registered, book-entry common shares with a par value of BRL 7.70 (seven reais and seventy centavos) (the "Shares"), as previously approved by the Company's Board of Directors at a meeting held on December 23, 2025 (the "Capital Increase").

In connection with the Capital Increase, **18,897,046** (eighteen million, eight hundred and ninety-seven thousand and forty-six) new Shares were subscribed and paid up, at an issue price per Share of BRL 26.38 (twenty-six reais and thirty-eight centavos), totaling **BRL 498,504,073.48** (four hundred and ninety-eight million, five hundred and four thousand and seventy-three reais and forty-eight centavos).

As a result of the partial ratification of the Capital Increase, the Company's share capital will increase from the current BRL 807,203,166.00 (eight hundred and seven million, two hundred and three thousand, one hundred and sixty-six reais), divided into 104,831,580 (one hundred and four million, eight hundred and thirty-one thousand, five hundred and eighty) shares, comprising 65,155,744 (sixty-five million, one hundred and fifty-five thousand, seven hundred and forty-four) common shares and 39,675,836 (thirty-nine million, six hundred and seventy-five thousand, eight hundred and thirty-six) preferred shares, all registered, book-entry and with a par value of BRL 7.70 (seven reais and seventy centavos), to BRL 952,710,420.20 (nine hundred and fifty-two million, seven hundred and ten thousand, four hundred and twenty reais and twenty centavos), divided into 123,728,626 (one hundred and twenty-three million, seven hundred and twenty-eight thousand, six hundred and twenty-six) shares, comprising 84,052,790 (eighty-four million, fifty-two thousand, seven hundred and ninety) common shares and 39,675,836 (thirty-nine million, six hundred and seventy-five thousand, eight hundred and thirty-six) preferred shares, all registered, book-entry and with a par value of BRL 7.70 (seven reais and seventy centavos).

The new Shares will grant their holders the same rights as the existing shares, including dividends, interest on equity and any capital remuneration that may be approved by the Banco Mercantil after this date.

The Capital Increase will be submitted in due course to the Central Bank of Brazil ("BACEN"), so that, pursuant to applicable legislation, Banco Mercantil obtains the approval of the competent authority. The Shares subscribed in the Capital Increase will be issued and credited in the name of the respective subscribers within 5 (five) business days following BACEN's ratification of the Capital Increase.

The Company's Board of Directors will convene, in due course, a general shareholders' meeting to resolve on the amendment of Article 5 of the Company's Bylaws, to update the amount of the paid-in share capital and the number of shares issued by the Company, considering the ratification of the Capital Increase and the approval by BACEN.

Belo Horizonte, February 24, 2026.

Paulino Ramos Rodrigues
Chief Financial and Investor Relations Officer